

PORTARIA Nº 090/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	SEMURB	15 dias	23/12/2024	94235/2024
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	SEMAG	01 dia	17/12/2024	94241/2024
TANIA MARA NEVES BATISTA	SEMCULT	15 dias 111 dias	06/01/2025 21/01/2025	2100/2025 2098/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração